



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.330 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 280.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.5010	4490.51.00	1397	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	280.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.123.1702.6004	3390.39.00	1421	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE